



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

A Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, através de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições previstas no artigo 277, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno, Resolução nº 002/1991, submete a apreciação do plenário, o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

SÚMULA : Constitui a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores para outorga de título de cidadão honorário pela Câmara Municipal de Diamante do Norte - PR.

Artigo 1º: Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Vereadores de Diamante do Norte para outorga de título e honrarias, conforme preconiza o artigo 368 do Regimento Interno.

Artigo 2º: Esta Comissão será composta por 06 (seis) Vereadores, que são:

- WESLEY GUTIERRES NASCINBENE;
- RUBENS FERREIRA;
- SERGIO RODRIGUES;
- EDUARDO BONO DA SILVA;
- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS;
- EDYELSON DA SILVA CANO.

Artigo 3º: A Comissão Especial terá o prazo máximo de quinze (15) dias, contados a partir publicação da presente resolução, para emissão de parecer e votação do projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024.

Artigo 4º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 26 de novembro de 2024.

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente